PORTARIA Nº. 117/2024

DATA – 23/10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO- CPF- 020.799.549-46
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1– (um) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$ 400,00
AFASTAMENTO - Data Início: 24/10/2024 - Data Fim: 25/10/2024
Transporte – Veículo Próprio.
Município de Destino/UF: CURITIBA PR.
Objetivo da Viagem: Reunião na Assembleia Legislativa do Paraná, no gabinete do Deputado Adão Litro e tratando de assuntos do interesse do município na Secretaria Estadual de Agricultura do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 24/10/2024 15:14:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 489 – Pg. 27 de 23/10/2024.